



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.544

João Pessoa - Quarta-feira, 28 de Maio de 2014

Preço: R\$ 2,00

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental Nº 2.127

João Pessoa-PB, 27 de maio de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, em conformidade com o PARECER Nº 0179/2014 – PJ, datado de 25 de março de 2014, publicado no Bol PM nº 0072, de 16 de abril de 2014,

**R E S O L V E:**

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, em resarcimento de preterição, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, a **Aspirante a Oficial PM, matrícula 525.302-1, ANDRESSA MELO DE ARRUDA FERREIRA**.

Ato Governamental nº 2.128

João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **SAMAY LOPES NOGUEIRA AMORIM** matrícula nº 170.999-2, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Registro Contábil da Administração Indireta, Símbolo CGF-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.129

João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

**R E S O L V E** nomear **DAYANNE KELLY MARQUES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Registro Contábil da Administração Indireta, Símbolo CGF-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.130

João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **RICARDO AUGUSTO DE HOLANDA CAVALCANTI JUNIOR** matrícula nº 179.378-1, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Registro Contábil da Administração Direta, Símbolo CGF-1, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.131

João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SAMAY LOPES NOGUEIRA AMORIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Registro Contábil da Administração Direta, Símbolo CGF-1, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.132

João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **SANDRA CRISTIANE GUEDES SCARANO PEREIRA** matrícula nº 89.995-0, do cargo em comissão de Secretário da Gerência Executiva de Auditoria de Gestão, Símbolo FGT-1, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.133

João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SANDRA CRISTIANE GUEDES SCARANO PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente Administrativo da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 2.134

João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

**R E S O L V E** nomear **DACILDO RIBEIRO DE BARROS**, Matrícula nº 126.129-1, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Secretaria da Gerência Executiva de Auditoria de Gestão, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.135

João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA**, matrícula nº 80.272-7, do cargo em comissão de Gerente Regional da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.136

João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FELIPE DE MORAES ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.137

João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba

Servidor	Cargo	Matrícula	Simbologia
Cel. PM Carlos Tarçísio da Silva	Diretor de Apoio Logístico da Policia Militar	512.867-6	CAD-2
Cel. PM Socorro Cristiane de Oliveira Uchoa	Diretor de Gestão de Pessoas da Policia Militar	514.563-5	CAD-2
Cel. PM Paulo Sérgio de Oliveira Bastos	Comandante do Batalhão de Policia Militar Ambiental	519.308-7	CDS-4 CSS-1
Cel. PM Thaelman Dias de Queiroz	Diretor Geral do Instituto Hospitalar General Edson Ramalho	520.207-8	CGS-1
Ten. Cel. PM José Rodrigues de Souza Neto	Subcomandante de Policiamento Regional da Policia Militar da 1º REISP	520.425-9	

Ato Governamental nº 2.138

João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XVIII e XX do Art. 86, da Constituição do Estado, c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de Dezembro de 2012;

**R E S O L V E** nomear os servidores militares abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Policia Militar da Paraíba.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLOGIA
Cel. PM Socorro Cristiane de Oliveira Uchôa	Diretor Geral do Instituto Hospitalar General Edson Ramalho	CSS-1
Cel. PM Paulo Sergio de Oliveira Bastos.	Diretor de Apoio Logístico da Policia Militar	CAD-2
Ten. Cel. PM Hélio de ARAUJO Firmino	Diretor de Gestão de Pessoas da Policia Militar	CAD-2
Ten. Cel. PM Walter Dias de Araújo Junior	Subcomandante de Policiamento Regional da Policia Militar da 1º REISP	CGS-1
Cel. PM Thaelman Dias de Queiroz	Diretor da Policlínica da Policia Militar	CSS-2
Maj. PM Jobson Vinicius Ribeiro da Cunha	Vice Diretor de Apoio Logístico da Policia Militar	CAD-3
Maj. PM Luiz Tibério Pereira Leite.	Comandante do Batalhão de Policia Militar Ambiental	CDS-4

**Ato Governamental nº 2.139****João Pessoa, 27 de maio de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **SEVERINO MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 171.357-4, do cargo em comissão de Gerente Regional de Saúde da Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.140****João Pessoa, 27 de maio de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANDERSON DA SILVA GAMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.141****João Pessoa, 27 de maio de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de Julho de 2005, c/c a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear **JANA YRES BABROSA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Técnico de Recursos Hídricos, Símbolo CRH-1, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

**Ato Governamental nº 2.142****João Pessoa, 27 de maio de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.779, de 07 de Julho de 2005, c/c a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear **ERICKSON MELO DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Técnico de Recursos Hídricos, Símbolo CRH-3, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

**Ato Governamental nº 2.143****João Pessoa, 27 de maio de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe



## GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR TÉCNICO

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **JANDUI MENDONÇA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

**Ato Governamental nº 2.144****João Pessoa, 27 de maio de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

**R E S O L V E** nomear **HUMBERTO LEITE ARNAUD** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 2.145****João Pessoa, 27 de maio de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOAO BATISTA FARIA ALVES**, matrícula nº 180.903-2, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2.146****João Pessoa, 27 de maio de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **VINICIUS PEREIRA DE PAIVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2.147****João Pessoa, 27 de maio de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MONICA JOSY SOUSA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº 2.148****João Pessoa, 27 de maio de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DO DESTERRO PEREIRA LINHARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Décima Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.149****João Pessoa, 27 de maio de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **NIDIANA PIMENTEL VIDAL RAMOS**, matrícula nº 173.783-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM JUAREZ MARACAJÁ, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.150****João Pessoa, 27 de maio de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **CARLOS ANTONIO GONÇALVES DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JUAREZ MARACAJÁ, no Município de Gurjão, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.151****João Pessoa, 27 de maio de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 169.313-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM JOSÉ PAULO DE FRANÇA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.152****João Pessoa, 27 de maio de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOÃO VIEIRA COUTINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JUAREZ MARACAJÁ, no Município de Gurjão, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,  
**R E S O L V E** nomear **THAIS DA SILVA CABRAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM JOSÉ PAULO DE FRANÇA, no Município de Mari, Símbolo .SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.153****João Pessoa, 27 de maio de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF AUGUSTO DOS ANJOS, no Município de Mari, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.154****João Pessoa, 27 de maio de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **CLAUBERTO PINHEIRO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM DANIEL CARNEIRO, no Município de Riacho dos Cavalos, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.155****João Pessoa, 27 de maio de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA RAIANE ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF ANTÔNIO DIAS DA SILVA, no Município de Cajazeiras, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.156****João Pessoa, 27 de maio de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA SUELY GOMES FARIA**, matrícula nº 169.843-5, do cargo em comissão de Secretário da EEEF JOSÉ TAVARES, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.157****João Pessoa, 27 de maio de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **NADJA CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF JOSÉ TAVARES, no Município de Queimadas, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.158****João Pessoa, 27 de maio de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **VALDELICE VERISSIMO DA SILVA**, matrícula nº 169.824-9, do cargo em comissão de Secretário da EEEF SANTO ANTONIO, Símbolo SDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.159****João Pessoa, 27 de maio de 2014**

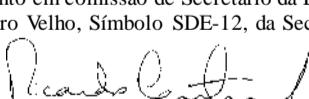
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **PATRICIA KELLY DE VASCONCELOS RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF SANTO ANTONIO, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.160****João Pessoa, 27 de maio de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **TAINA CAMILA DE ANDRADE FREITAS ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no Município de Ouro Velho, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Governador

**SECRETARIAS DE ESTADO****Secretaria de Estado  
da Administração Penitenciária****Portaria Nº 191/GS/SEAP/2014****João Pessoa/PB, 29 de abril de 2014.**

Designa Servidores desta SEAP para funcionar na condição de Gestor de Contrato de Prestação de Serviço ou Fornecimento de Bens e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, incisos I e II, da Constituição Estadual, c/c art. 3º, inciso XII, da Lei 8.186 de 16 de março de 2007 e

**CONSIDERANDO** ser o princípio da eficiência um vetor de envergadura constitucional, estampado no art. 37, caput da CF/88, impondo à Administração Pública a adoção de todas as providências necessárias a que suas atividades institucionais sejam alcançadas de modo efetivo, célere e da forma mais vantajosa para o Poder Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização direta de cada contrato de prestação de serviço e fornecimento de bem, de modo a evitar ou minimizar eventuais contratempos, vícios ou defeitos na execução nos mencionados contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA** – matrícula nº 174.357-1, na condição de Gestor de Contrato de Fornecimento de Bem/Prestação de Serviço, referente ao contrato administrativo de Compras e Serviços.

**Art. 2º.** Cumpre ao Gestor do contrato adotar as ações e providências que se fizerem necessárias, no sentido de orientar e fiscalizar a execução do contrato, intermediando a relação entre a SEAP e o Contratado.

**Art. 3º.** Em face da designação do referido Gestor, as questões atinentes à execução do contrato, de forma quantitativa e qualitativa, ficam sob sua responsabilidade.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se.

Cumprase.

  
**WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA**  
 Secretaria de Estado

**Secretaria de Estado  
da Administração****PORTRARIA Nº 319/SEAD.****João Pessoa, 27 de maio de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14006228-9,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, da servidora **VERONICA HENRIQUES OLIVEIRA**, matrícula nº 96.330-5, lotada na Secretaria de Estado da Administração, em regime de permuta com a servidora **WALÉRIA DE FÁTIMA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para os respectivos Órgãos de origem, até ulterior deliberação.

**PORTRARIA Nº 320/SEAD.****João Pessoa, 27 de maio de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº 14013384-4,

**R E S O L V E**, de acordo com o disposto nos artigos 131 e 137 da Lei Complementar nº 58/2003, instaurar o processo administrativo disciplinar, com a designação da comissão composta pelos servidores **GISEUDA MARIA B. TOSCANO DE MENDONÇA**, Matrícula nº 139.130-5, **MARIA DAS GRAÇAS DA NÓBREGA LIRA**, Matrícula nº 147.495-2, e **CAIO HULSEN LEMOS**, Matrícula nº 179.576-7, para apurar infração cometida por servidores estaduais, a qual foi objeto do Inquérito Policial registrado sob nº 038/2014, instaurado na 10ª Delegacia Distrital da Capital.

**PORTRARIA Nº 321/SEAD.****João Pessoa, 27 de maio de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14013042-0,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Sapé/PB, da servidora **GUILHERMINA PONTES TARGINO**, matrícula nº 98.190-7, lotada na Secretaria de Estado da Receita, até ulterior deliberação.

  
**LÍVÂNIA MARIA DA SILVA FARIA**  
 Secretaria

**COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS****PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

João Pessoa, 27 de maio de 2014.

Encaminhamos para o **arquivo**, os processos abaixo relacionados, por Perda de Operacionalidade do Objeto, porquanto, os **Servidores constantes, encontram-se em situações funcionais reguladas**, dentro das exceções constitucionais, conforme, comprovação documental inserida nos autos.

Isto posto, verifica-se que, o fato não mais contempla acumulação ilícita de Cargos Públicos, Vencimentos ou Proventos, junto à Administração Pública Estadual.

<b>PROCESSO N°</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
13.026.161-1	640.471-5	ALQUIBERIA SOCORRO VASCONCELOS
13.026.149-1	073.848-4	AUGUSTO CATÃO DE VASCONCELOS
13.026.152-1	144.771-8	ADELMO CATÃO DE VASCONCELOS
13.026.153-0	144.744-1	ALBANITA CATÃO DE VASCONCELOS
14.007.655-7	158.699-8	AMILTON DE MELO LEITÃO
13.026.146-7	692.785-8	ERICA CARLA DE VASCONCELOS RODRIGUES
13.026.306-1	157.418-3	FRANCISCO DJACIR MOREIRA DA SILVA
14.004.043-9	160.185-7	FLAWBER ANTÔNIO CRUZ
13.028.348-7	174.462-3	FABIO TENORIO DE ARAUJO
13.029.453-5	169.135-0	GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
13.026.139-4	631.530-5	ISILANDE CRISTINA DE ALMEIDA AGRA
13.026.138-6	148.989-5	IVANA LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA
13.026.265-0	631.531-3	JAQUELINE CABRAL DA SILVA
13.026.143-2	637.473-5	JOSE VALMIR DA SILVA
13.026.160-2	638.428-5	MARIA LINDIONE DE ALMEIDA AGRA
13.026.156-4	131.539-1	MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA BATISTA
13.027.729-1	521.316-9	MONICA ISABEL ABRANTES LEITE
13.026.263-3	634.637-5	SEVERINO SEBASTIÃO DA SILVA
13.009.379-3	179.775-1	SERGIO LUIZ AMARAL DE LIMA
13.026.142-4	169.454-5	VALDIRA MONTENEGRO DE ARAUJO
13.026.264-1	639.534-1	VALDINERI BARBOSA DE LIMA
13.026.266-8	656.755-0	ZULEIDE CABRAL DE VASCONCELOS
13.026.261-7	687.782-6	ZULEIDE DE FATIMA CABRAL DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

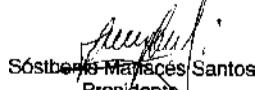
**PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

João Pessoa, 27 de maio de 2014.

Encaminhamos para **ARQUIVO**, os procedimentos administrativos conclusos, abaixo relacionados, por perda de Operacionalidade do Objeto, por consequente Denúncia Improcedente), haja vista, tratar-se de pessoas diferentes, HOMÔNIMAS, ou seja, Servidores com os mesmos nomes, porém, documentos divergentes.

<b>CPF N°</b>	<b>NO</b>
436848824-53	LUIZ CARLOS DA SILVA
789208684-68	SERGIO DOS SANTOS LIMA
580321004-82	PEDRO FELIX DE CARVALHO NETO
394920794-53	JOSELITO VIEIRA DA SILVA
185711404-30	RICARDO RODRIGUES DA COSTA
498876884-87	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
441312324-72	ANTONIO ALVES DA SILVA
451262404-04	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
468095114-15	RITA DE CASSIA DOS SANTOS
645818704-10	ANTONIO LUIS DA SILVA
204200134-15	JOSE CARLOS DA SILVA FILHO
205459754-68	MARIA DA PENHA LIMA DA SILVA
042640134-45	JOSE BEZERRA DA SILVA
075938994-20	JOÃO PEREIRA DA SILVA
226213264-04	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
541691434-34	MARIA BETANIA DA SILVA
366378904-72	MARIA DO SOCORRO BANDEIRA
343210634-34	JOSE SEVERINO DA SILVA FILHO
068747464-72	LUIZ GONZAGA DA SILVA
033349894-10	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA
396292284-91	JOSE INACIO DA SILVA NETO
027670564-52	SEBASTIÃO JOSE DA SILVA
288321324-00	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE
161443844-72	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA
408109844-15	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
030399814-80	WELLINGTON DA SILVA
338530964-68	PEDRO JOSE DA SILVA
052057404-42	LUCAS LOPES DA SILVA
281584074-04	PAULO GERMANO DA SILVA
601489854-91	KATIA MARIA DA SILVA
343624014-15	JOSE JUNIOR DA SILVA
355149574-20	LUIZ CARLOS PEREIRA
112370234-91	JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO
237152864-15	FRANCISCO DE ASSIS SILVA
282974404-78	SEVERINO DO RAMO DA SILVA
-	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
-	FRANCISCO JOSE DA SILVA
-	MARCOS ANTONIO DA SILVA
-	FRANCISCO JOSE DA SILVA NETO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos


  
Sóstenes Marques Santos  
Presidente
**Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia**

PORTARIA GS Nº. 021/2014

João Pessoa, 26 de maio de 2014.

**O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no âmbito que lhe confere a Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011 c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009, e ainda as normas da Portaria nº 010/2014 – CGE, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Engenheiro **FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS**, matrícula 92.900-0, CPF nº 141.940.9-04-20, CREA nº 160204254-3 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 012/2014-SERHMACT, celebrado com a **EMPRESA GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ. 40.610.677/0001-66, que tem por objeto a Contratação da Empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE 27 BARRAGENS, TODAS NO ESTADO DA PARAÍBA**;

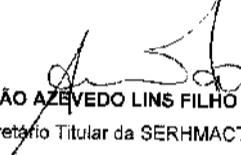
a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Ispescionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Secretário Titular da SERHMACT
**SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA PARAÍBA**

PORTARIA / SUDEMA/DS Nº 022/2014

João Pessoa, 12 de maio de 2014.

Dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha (PEMAV).

**A Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº. 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

**Considerando** o § 1º, incisos I, II, III e VII, do art. 225º da Constituição Federal do Brasil de 1988; regulamentados pela Lei nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

**Considerando** o art. 29, da Lei nº. 9.985/2000, que dispõe acerca do Conselho Consultivo;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 21.263, de 28 de agosto de 2000, que cria o Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha;

**Considerando** a Deliberação do COPAM nº. Nº 3552 de 09 de maio de 2014, que cria o Conselho Gestor Consultivo do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha;

RESOLVE:

**NOMEAR**, abaixo relacionados, os representantes dos Órgãos Governamentais e não governamentais, que constituirão o **CONSELHO GESTOR CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL MARINHO DE AREIA VERMELHA (PEMAV) – Biênio 2014/2016**.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA**

PRESIDENTE : Karina Massei

VICE-PRESIDENTE : Thiago César Farias da Silva

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB

CONSELHEIRO TITULAR: George Emanuel Cavalcante de Miranda

CONSELHEIRO SUPLENTE: Miodeli Nogueira Junior

**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO - SETDE (TITULAR)**

CONSELHEIRA TITULAR: Laís Catarine de Oliveira Ramos

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO – PBTUR (SUPLENTE)

CONSELHEIRA SUPLENTE: Maria José Belizário da Silva

**CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA**

CONSELHEIRO TITULAR: Wagner Guedes Abrantes

CONSELHEIRO SUPLENTE: Wellington Guanabara Leiros

**BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL**

CONSELHEIRO TITULAR: Jomário Fernandes de Lima

CONSELHEIRO SUPLENTE: Thiago da Silva Lima

**CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA**

CONSELHEIRO TITULAR: Erik Francisco Silva de Oliveira

CONSELHEIRO SUPLENTE: Kleriston Lincoln de Almeida Vieira

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB (TITULAR)**  
CONSELHEIRO TITULAR: Walber Farias Marques**SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (SUPLENTE)**  
CONSELHEIRO SUPLENTE: Omar Gama**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**  
CONSELHEIRO TITULAR: Fabiano Gumier Costa  
CONSELHEIRO SUPLENTE: Orione Álvares da Silva**ASSOCIAÇÃO GUAJIRU (TITULAR)**CONSELHEIRA TITULAR: Rita de Cassia Siriano Mascarenhas  
ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS AMIGOS DA NATUREZA – APAN (SUPLENTE)  
CONSELHEIRA SUPLENTE: Maria do Perpetuo Socorro Fernandes**SINDICATO DOS GUIAS TURÍSTICOS DA PARAÍBA – SINGTUR/PB**  
CONSELHEIRO TITULAR: Genilton Elves Pessoa  
CONSELHEIRO SUPLENTE: Alexandre Barreto Rocha**ASSOCIAÇÃO DOS AMBULANTES DE AREIA VERMELHA**  
CONSELHEIRO TITULAR: José Raimundo da Silva  
CONSELHEIRO SUPLENTE: Luiz José da Silva**ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DA PARAÍBA (ANPB)**  
CONSELHEIRO TITULAR: Matheus Roberto Ribeiro  
CONSELHEIRO SUPLENTE: Tarcio de França Gadelha Fontes**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS BARCOS DE PASSEIO DO PARQUE ESTADUAL MARINHO DE AREIA VERMELHA**  
CONSELHEIRO TITULAR: Flaviano Figueiredo de Oliveira Júnior  
CONSELHEIRO SUPLENTE: Antonio Fernandes de Melo Barbosa**ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO PARQUE ESTADUAL MARINHO DE AREIA VERMELHA**  
CONSELHEIRA TITULAR: Erica Lucia Cardoso Maciel  
CONSELHEIRO SUPLENTE: Silvio Renato Paiva**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA/ CAMPUS CABEDELO (IFPB)**  
CONSELHEIRA TITULAR: Christinne Costa Eloy  
CONSELHEIRO SUPLENTE: Willy Vila Nova Pessoa**AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA-AGEVISA**  
CONSELHEIRA TITULAR: Glaciane Mendes Roland  
CONSELHEIRA SUPLENTE: Djanira Lucena de Araújo Machado**PORTRARIA / SUDEMA/DS Nº. 023/2014****João Pessoa, 26 de maio de 2014.**

**A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar, o Engenheiro Agrônomo **JOSÉ HUMBERTO DE ARAÚJO GOMES FILHO**, matrícula nº 720.569-4, em substituição ao Geógrafo **FRANKLIN MENDONÇA LINHARES**, como Conselheiro no Conselho de Proteção Ambiental do Estado – COPAM.

*Laura Maria Farias Barbosa*  
Laura Maria Farias Barbosa  
Diretora Superintendente

**CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 559.ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2014, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei n.º 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei n.º 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 21.120, de 20 junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. Após apreciação da proposta de compensação ambiental apresentada pela empresa **ELIZABETH CIMENTOS LTDA**, processo **SUDEMA nº 003867/2011** – referente a construção de indústria de cimento no município de Alhandra – conforme extrato simplificado abaixo; e da minuta de Termo de Compromisso de Compensação ambiental elaborada e apresentada pela Câmara de Compensação Ambiental , o plenário aprovou por unanimidade a proposta e minuta apresentada.

**EXTRATO DE MINUTA(PROPOSTA) DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – TCCA Nº 0001/2014**

**COMPROMITENTE:** SUDEMA – CNPJ: 08.329.849/0001-15

**COMPROMISSÁRIA:** ELIZABETH CIMENTOS LTDA – CNPJ: 12.186.380/0001-80

**OBJETIVO:** Compensar o meio ambiente pelos impactos causados pela construção de uma indústria de cimento, conforme processo nº 003867/2011

**UNIDADE DE CONSERVAÇÃO A SER BENEFICIADA:** Área de Proteção Ambiental de Tambaba

**VALOR DE REFERÊNCIA:** R\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais)

**GRAU DE IMPACTO:** 0,048%

**COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)

**VIGÊNCIA:** 365 DIAS (trezentos e sessenta e cinco dias da data de assinatura)

**OBS.:** A publicação do presente extrato substitui a publicação do COPAM sobre o mesmo processo no DOE PB do dia 23 de maio de 2014.

*Laura Maria Farias Barbosa*  
Laura Maria Farias Barbosa  
Presidente Substituta do COPAM

**AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA****PORTRARIA DP nº 19/2014****João Pessoa, 30 de abril de 2014.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

**RESOLVE** nomear **MAURO OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo, em Comissão, de Gerente Executivo de Tecnologia da Informação , da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-2.

*Mauro Oliveira da Silva*  
JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO  
Diretor Presidente

**Secretaria de Estado da Saúde****AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA/PB****PORTRARIA N. º 005/2014/AGEVISA/DG****João Pessoa, 21 de maio de 2014.**

**O Diretor Geral da AGEVISA-PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **HÍGIA MARIA TRIGUEIRO LUCENA**, no cargo de Gerência Técnica Regional III, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, símbolo AVG-04.

*H. M. Trigueiro Lucena*  
GLACIANE MENDES ROLAND  
DIRETORA GERAL  
Glaciane Mendes Roland  
Diretora Geral - AGEVISA/PB  
Mat. 000189-9

**Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão****PORTRARIA N° 031****João Pessoa, 26 de maio de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar a servidora **GLÓRIA DE FÁTIMA LINO DA SILVA NÓBREGA**, matrícula nº 77.928-8, CPF nº 181.355.524-91, como GESTOR do Contrato FUNCEP nº 002/2014, celebrado com a empresa DATASOL INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (INSIDE INFORMÁTICA).

**Artigo 2º** - Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Thompson Menezes*  
THOMPSON MENEZES  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

**Secretaria de Estado da Infraestrutura****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA****PORTRARIA N° 105 DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº 0069 de 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

**Artº. 1º** - Dispensar a pedido, **FRANCISCO LIRA BRAGA**, Engenheiro Civil, matrícula 3825-3, do Cargo Comissionado da Residência Rodoviária de Cajazeiras da Diretoria de Manutenção.

**Artº. 2º** - O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**PORTRARIA N° 106 DE 21 DE MAIO DE 2014**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor **ANTONIO CASSIMIRO DE MORAIS**, Engenheiro Civil, matrícula 5691-0, Chefe da Seção Técnica da Residência Rodoviária de Cajazeiras, para responder cumulativamente pelo Cargo Comissionado da Residência Rodoviária de Cajazeiras da Diretoria de Manutenção.

Art. 2º – O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado da Paraíba.

*[Assinatura]*  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

**PORTARIA N° 025/2014**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR –CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23,inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º

**DESIGNAR**o Senhor **RAINALDO SALES DE MELO**,matrícula nº 137.984-4, para ser o responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO DA SEGUINTE OBRA:**

Nº do Contrato	Objeto do Contrato	Vigência
006/2012	<b>Construção de uma praça e de um trecho do canal no caminhamento do Riacho Bodocongó, no Loteamento Raimundo Suassuna, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.</b>	<b>10 (dez) meses</b>

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 26 de maio de 2014.

**PORTARIA N° 026/2014**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR –CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23,inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º

**DESIGNAR**o Senhor **RAINALDO SALES DE MELO**,matrícula nº 137.984-4, para ser o responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO DA SEGUINTE OBRA:**

Número do Contrato	Objeto do Contrato	Vigência
007/2012	<b>Contratação de Empresa para a CONCLUSÃO do Conjunto Habitacional, composto de 80 unidades habitacionais, na cidade de Esperança, relativamente às obras de infraestrutura de REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, REDE COLETORA DE ESGOTOS SANITÁRIOS, LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO E DRENAGEM PLUVIAL PROFUNDA.</b>	<b>10 (dez) meses</b>

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 26 de maio de 2014.

*[Assinatura]*  
**EMILIA CORREIA LIMA**  
Diretora Presidente

**FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
'ALICE DE ALMEIDA' – FUNDAC**

**PORTARIA N° 82/2014– GP.**

João Pessoa, 16 de maio de 2014.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

**NOMEAR**, Camila Raquel Palmeira da Silva, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Preventivo, símbolo CCI I, da estrutura organizacional desta Fundação, a partir desta data até ulterior deliberação.

Revogadas as disposições em contrário  
PUBLIQUE-SE

*[Assinatura]*  
**SANDRA MARROCOS**  
Presidente da FUNDAC

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**RESENHA N° 002/CAP**

**EXPEDIENTE DO DIA, 27/05/2014.**

A DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, RESOLVE, fazer publicar a **DECISÃO PROFERIDA NOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** abaixo relacionados.

### AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Classe atual / Classe Pleiteada	Decisão
8169	168.294-6	ALEXANDRE TARGINO SILVA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8213	168.303-9	ANDRE DIAS JERONIMO	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8214	168.315-2	CICERO WILLIAN DE BRITO	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8250	168.524-4	EVELLYNE FERNANDES DE PONTES	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8248	168.525-2	EVERTON RYCHELYSON DA SILVA AIRES	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8176	168.533-3	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS GUEDES	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8275	168.546-5	HAMILTON DE ANDRADE CHAVES CAVALCANTI	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8183	168.557-1	IZABEL CRISTINA SOARES FERREIRA BARROS	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8219	168.563-5	JOAO PAULO II FERNANDES FIGUEIREDO	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8212	168.564-3	JOEDSON ALISON MELO DE OLIVEIRA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8177	168.567-8	JOSE FAGNER ARAUJO	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8235	168.569-4	JOSE JORGE MENDES	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8195	168.348-9	JOSE SERGIO DA SILVA RODRIGUES	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8221	168.345-4	MANOEL DE SOUSA LACERDA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8258	168.331-4	MARCIA COSTA DA SILVA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8167	168.332-2	MARCOS VINICIUS PAULO DE SOUZA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8223	168.340-3	MARIA JULIA SOUTO OLIVEIRA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8185	168.337-3	NEWRIVAN DE ANDRADE LACERDA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8268	168.207-5	RAFAEL AUGUSTO FERNANDES	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8272	168.212-1	RENATA DE ARAUJO BARBOZA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8180	168.222-9	ROMULO LEITE MACEDO	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8260	168.358-6	SERGIO NOBREGA DO NASCIMENTO JUNIOR	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8202	168.361-6	THIAGO FAGNER CALADO CAJUEIRO	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8161	168.363-2	THIAGO LEITE LYRA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8179	168.374-8	WALKIRIA WANOLIA SOARES FERREIRA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Classe atual / Classe Pleiteada	Decisão
8190	1565541	FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA	2ªClasse p/ 1ªClasse	INDEFERIDO

### ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Classe atual / Classe Pleiteada	Decisão
8267	168.597-0	ALINE CORREIA DE OLIVEIRA LIMA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8139	168.606-2	BRUNO SOSTENES CARDOSO HIPOLITO	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8170	168.607-1	BYANA CARLOS GOMES	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8255	168.609-7	CARLA GIANE DE BRITO DANTAS	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO

8140	168.627-5	ELKE TICIANA DE ARAUJO CARNEIRO	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8237	168.626-7	ELOISA OLIVEIRA DIAS	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8271	168.615-1	FERNANDA RANGEL GOMES ALVES	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8168	168.616-0	GILVANA OLIVEIRA MARQUES	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8251	168.622-4	JACKSON DOUGLAS DE QUEIROZ CANTALICE	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8200	168.619-4	JEFSON SOBREIRA BEZERRA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8239	168.456-6	JONAS DE LUCENA SOUTO	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8276	168.472-8	JOSE AUGUSTO PAIVA DE MAGALHAES	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8252	168.473-6	JOSELIA BARBOSA ARAUJO LIMA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8246	168.455-8	JULLYANNE ROCHA SOUSA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8232	168.451-5	KALINA SOARES COUTINHO	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8160	168.452-3	KAMYLLA LOPEZ MARQUES	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8197	168.442-6	MARCIA VALERIA DE OLIVEIRA CONRADO	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8215	168.465-5	MARCOS FIRMINO DOS SANTOS	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8274	168.437-0	RENATA SABINO GADELHA FONTES	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8247	168.434-5	SAULO RAMOS SILVA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8198	168.446-9	TAYSON JOSE GOMES FERREIRA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8165	168.445-1	THYARA DEYS DE LACERDA RAMALHO	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8242	168.444-2	VICTOR CARDOSO CAVALCANTI	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8261	168.459-1	VIRGINIA MALTA DE FARIAS	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8241	168.443-4	WAGNER DE SENA RABAY	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
rotocolo	MATRÍC	NOME DO SERVIDOR	Classe atual / Classe Pleiteada	Decisão
8253	156.851-5	JULIO CESAR DA CRUZ SILVA	2ªClasse p/ 1ªClasse	INDEFERIDO

**2. Dos Recursos**

2.1. A decisão do Delegado Geral é irrecorrível e será encaminhada à Comissão de Avaliação para providências.

2.2. Os Processos de requerimento de Promoção, de pedido de Reconsideração e do presente Recurso Administrativo, contendo o inteiro teor das decisões, encontram-se disponíveis para vista na Subgerência de Recursos Humanos, na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**3. Das Disposições Finais.**

3.1. Serão publicados no Diário Oficial do Estado e divulgado no Boletim Interno da Polícia Civil – SEDS, pela Comissão de Avaliação, as listas dos habilitados às Promoções por Antiguidade e Merecimento, após análise dos Recursos Administrativos acima julgados.

João Pessoa, 27 de maio de 2014

Carlos Alberto Ferreira da Silva  
Delegado Geral da Polícia Civil

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**

Portaria nº 261/2014/DS

João Pessoa, 26 de maio de 2014.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Francisca Maria de Araujo, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Veículo Particular e Oficial, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 262/2014/DS

João Pessoa, 26 de maio de 2014.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

RESOLVE:

I – Designar a servidora Nataline Souza de Lima, Agente de Vistoria, matrícula 4209-9, para, em substituição a Geraldo Dornelas Bezerra, matrícula 0762-5, compor a Comissão

Especial de Leilão de Veículos Apreendidos, constituída pela Portaria nº 137/2014/DS, publicada no DOE edição do dia 30/03/2014.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 263/2014/DS

João Pessoa, 26 de maio de 2014.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Ismith Florêncio Silva, para exercer o cargo de Chefe do Posto de Trânsito do DETRAN, localizado no Município de Lagoa de Dentro, Símbolo DAÍ-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 264/2014/DS

João Pessoa, 26 de maio de 2014.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Rafaelly Regina Nunes Gomes, para exercer o cargo de Chefe de Protocolo da 25ª CIRETRAN, localizada no Município de Araruna, Símbolo DAÍ-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 265/2014/DS

João Pessoa, 26 de maio de 2014.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Daniele da Luz Barbosa Costa, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 25ª CIRETRAN, localizada no Município de Araruna, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa  
Diretor Superintendente

**PBPREV - Paraíba Previdência**

PORTARIA N° 033/GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 26 de maio de 2014.

**O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL**, nomeado para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, símbolo CCPrev6, através da portaria Nº. 031/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de maio de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 161**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1919/05**,

RESOLVE

Retificar a Portaria P - nº. 0239T, publicada no D.O.E. em 09/06/2005, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **IRAM GOMES DA SILVA**, beneficiário do ex-servidor falecido **JOSÉ ALVES DA SILVA**, matrícula nº. **67.041-3**, de acordo com o **art. 6º., parágrafo único do Decreto Estadual nº. 5.187/71**, a partir de 1º. de outubro de 2004 (art. 2º., da Portaria nº. 018/2004-PBprev), com base no art. 40, § 5º., da Constituição Federal em sua redação original c/c artigo 3º, §2º da EC 41/03.

João Pessoa, 28 de março de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0683**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 2819-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 3202, publicada no DOE de 29/12/2011 a qual







**RESENHA/UEPB/GR/0153/2014**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N° 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, ASSINOU distrato do seguinte professor substituto:

Contrato	Processo	Matrícula	Nome	Data do Fim de Contrato
750/2013	03.258/2014	1.25964-8	Tercio de Sousa Mota	08/04/2014

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 09 de maio de 2014.

**RESENHA/UEPB/GR/0154/2014**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, ASSINOU o seguinte contrato por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
438/2014	02.616/2014	Edglei Oliveira de Assis	039.538.834-10	02/05/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 09 de maio de 2014.

**RESENHA/UEPB/GR/0155/2014**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, ASSINOU os seguintes contratos por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
441/2014	03.033/2014	José Carlos Geronimo Fernandes	068.993.844-69	07/04/2014	30/06/2014	Trabalhador de Campo
440/2014	02.669/2014	Paulo de Oliveira Xavier	403.308.004-00	14/04/2014	30/06/2014	Trabalhador de Campo

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 09 de maio de 2014.

**RESENHA/UEPB/GR/0158/2014**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, ASSINOU o seguinte contrato por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
460/2014	01.666/2014	Paulo Henrique Medeiros de Paula	089.542.454-12	03/03/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 13 de maio de 2014.

**RESENHA/UEPB/GR/0168/2014**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCTS	00.634/2013	8.25832-0	Daniel Baracay da Cunha Campos	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 20 de maio de 2014.

**RESENHA/UEPB/GR/0170/2014**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N° 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, ASSINOU o seguinte distrato:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	Fim	Função
0154/2014	03.498/2014	Vanusa Pereira de Araujo Andrade	15/04/2014	Auxiliar de Serviços Gerais

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 16 de maio de 2014.

**RESENHA/UEPB/GR/0171/2014**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, ASSINOU o seguinte contrato por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
479/2014	03.170/2014	Jeane Leal	797.091.414-49	02/05/2014	31/12/2014	Intérprete de Libras

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de maio de 2014.

  
Prof. Antônio Guedes Rangel Junior  
Reitor

**Secretaria de Estado da Receita****SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS****PORTARIA Nº 00704/2014/CAD**

**12 de Maio de 2014**

O **Coletor Estadual da C. E. DE PATOS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0695832014-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicito(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

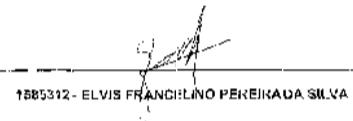
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/05/2014.

  
1885312 - ELVIS FRANCHILINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00704/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.158.061-0	VALDINEI DA COSTA ALMEIDA	R PEDRO CAETANO, Nº 88 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.106.702-6	JOSE INACIO DE ARAUJO FILHO	R ESCRITOR RUI BARBOSA, Nº 367 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS****PORTARIA Nº 00705/2014/CAD**

**12 de Maio de 2014**

O **Coletor Estadual da C. E. DE PATOS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

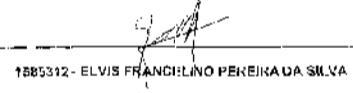
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/05/2014.

  
1885312 - ELVIS FRANCHILINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00705/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.007.252-2	FRANCISCO CAETANO BEZERRA	R PADRE AMANCIO LEITE, Nº 168 - CENTRO	CONDADO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.106.702-6	JOSE INACIO DE ARAUJO FILHO	R ESCRITOR RUI BARBOSA, Nº 367 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS****PORTARIA Nº 00707/2014/CAD**

**12 de Maio de 2014**

O **Coletor Estadual da C. E. DE PATOS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

**RESOLVE:**

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/05/2014.

  
1885312 - ELVIS FRANCHILINO PEREIRA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS**

**PORTRARIA N° 00722/2014/CAD**

**14 de Maio de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0733902014-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/05/2014.

  
0711988 - VÍTOR FELIPE DOS SANTOS

Anexo da Portaria N° 00722/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.161.376-4	DUAS RODAS MOTO PEÇAS PATOS LTDA	R JOAO DA MATA, Nº 26 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.161.376-4	DUAS RODAS MOTO PEÇAS PATOS LTDA	R JOAO DA MATA, Nº 26 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CABEDELO**

**PORTRARIA N° 00744/2014/CAD**

**20 de Maio de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0789902014-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/05/2014.

  
070424 - GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO

Anexo da Portaria N° 00744/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.183.896-0	FRASAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PC PREFEITO JOAQUIM PESSOA, Nº 46 - LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA	CABEDELO / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PRINCESA ISABEL**

**PORTRARIA N° 00724/2014/CAD**

**14 de Maio de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0747442014-7, 0747452014-1, 0747472014-0, 0747482014-5, 0747492014-0, 0747502014-2, 0747522014-1, 0747532014-6, 0747552014-5, 0747572014-4, 0747582014-9, 0747602014-6, 0747612014-0, 0747622014-5, 0747642014-4, 0747682014-2, 0747692014-7, 0747702014-0, 0747722014-9, 0747732014-3, 0747812014-8, 0748522014-6, 0747882014-0 ;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE MAMANGUAPE**

**PORTRARIA N° 00736/2014/CAD**

**19 de Maio de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/05/2014.

  
1479288 - JOSÉ MARIANO DE SOUZA MENDES

Anexo da Portaria N° 00736/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.117.272-5	IVONALDO LIMA DE MEDEIROS	PC JOAO PESSOA, Nº 01718 - CENTRO	RIO TINTO / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE MAMANGUAPE**

**PORTRARIA N° 00742/2014/CAD**

**20 de Maio de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.











as metas fixadas.

## 2. Metas Fiscais

### 2.1 Introdução

A conjuntura econômica nacional – baixo crescimento e inflação próxima ao teto superior da meta estabelecida, e, as decisões tomadas pelo Governo Federal com o intuito de mitigar os efeitos da crise – continuam prejudicando o desempenho fiscal do Estado, especialmente quanto à realização.

Se por um lado, a conjuntura nacional afeta as receitas pela redução no volume de PPI realizado, quando comparado com o montante estimado, e com o registrado em igual período de 2013, por outro lado, pressões inflacionárias e a necessidade de ampliar serviços, especialmente em Saúde, Segurança e Educação – levam, inexoravelmente, a crescimento de gastos e, consequentemente, afetam negativamente, o resultado fiscal do Estado.

Dante do cenário adverso, acima descrito, a Gestão Fiscal do Estado tem se pautado pela prudência e pela contenção de gastos correntes. Enquanto a Receita Fiscal e da Seguridade Social, acumulada até o final do segundo bimestre de 2014, alcançou R\$ 3.005.117 mil, em termos nominais, 14% acima da realizada em igual período de 2013, R\$ 2.635.886 mil. A Despesa, no mesmo período, somou R\$ 2.823.217 mil, o que nominalmente representa elevação da ordem de 12% em relação ao que foi empenhado no mesmo período de 2013, R\$ 2.515.979 mil.

Registre-se que, ao final do segundo bimestre, a situação orçamentária é superavitária – R\$ 181.900 mil, mesmo considerando-se a despesa empenhada, e de R\$ R\$ 419.054 mil, tomado-se a despesa líquida.

### 2.2 Os resultados alcançados

Tendo por cenário, as considerações introdutórias constantes do item “2.1” anterior, pode-se observar nos anexos que compõem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária durante o segundo bimestre do exercício financeiro de 2014, o que se segue:

a) a Receita Orçamentária Arrecadada – R\$ 3.005.117 mil, equivalente a cerca de 30% da Estimativa Atualizada para o ano (R\$ 10.199.310 mil), quando se esperaria ao menos 33,3% do total estimado atualizado;

b) a Despesa Orçamentária Empenhada – R\$ 2.823.217 mil ou pouco menos de 27% do total autorizado atualizado para o ano (R\$ 10.551.896 mil). Há, portanto, um déficit de previsão - receita estimada atualizada ( - ) despesa autorizada atualizada - da ordem de R\$ 355.586 mil, coberto por saldo de exercícios anteriores disponíveis ao final do ano de 2013 e utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais;

c) a Despesa Líquida – R\$ 2.586.063 mil ou 25% da Despesa Total Autorizada para 2014;

d) Resultado orçamentário superavitário – R\$ 419.054 mil, maior do que o registrado ao final do segundo bimestre de 2013 (R\$ 371.792 mil). Registra-se, portanto, quanto a este indicador crescimento nominal da ordem de 13%;

Entre as despesas por Função de Governo (Anexo II), destacam-se, por valor da despesa empenhada – exclusive as despesas intra-orçamentárias, consideradas todas as fontes de recursos, as seguintes:

Educação, R\$ 562 milhões – 21% do total;

Previdência Social, R\$ 390 milhões – 15% do total;

Saúde, 361 milhões – 13% do total;

- Segurança Pública, R\$ 265 milhões – 10% do total;
- Administração, R\$ 232 milhões – 9% do total;
- Encargos Especiais, R\$ 134 milhões – 5% do total.

Juntas, as Funções de Governo acima representam 73% da totalidade da despesa empenhada – exclusive a intra-orçamentária (R\$ 135.230 mil) – R\$ 2.687.987 mil.

Considerando-se as funções típicas dos demais Poderes e Órgãos, que não Executivo, a saber: Legislativa; Judiciária; e Essencial à Justiça, estas consumiram cerca de R\$ 329 milhões ou pouco mais de 12% do total da despesa empenhada, exclusive a intra-orçamentárias, no período *sub exame*.

A receita corrente líquida do período mai/13 a abr/14 alcançou R\$ 7.111.593 mil, exclusive IRRF sobre remuneração de pessoal paga, e R\$ 7.420.744 mil, inclusive IRRF (R\$ 309.151 mil), como demonstrado no anexo 3 do RREO em comento.

Confrontando-se a RCL de 2013, R\$ 6.775.097 mil, com a demonstrada no RREO aqui apresentado, aponta-se crescimento da ordem de 5%, que anualizado projeta crescimento nominal da ordem de 12% para o exercício em curso.

Conforme os demonstrativos que compõem os anexos 5 e 6 do RREO, que trazem, respectivamente, o cálculo do Resultado Nominal e Resultado Primário, temos:

a. Resultado Nominal, R\$ 127 milhões positivo, implicando *aumento da dívida fiscal líquida, no final de abril de 2014, em igual valor, quando comparada com o resultado em 31/12/2013*. Como a meta é de até R\$ 272 milhões de crescimento da dívida, observa-se cumprimento e superação da meta.

b. Resultado Primário superavitário em R\$ 425 milhões, superando a meta estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2014 (R\$ 1 milhão).

### 3. Outras Observações

#### 3.1 Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e FUNDEB

Conforme o anexo 8 do RREO, a receita líquida de impostos somou R\$ 2.499.166 mil e a despesa líquida em MDE totalizou R\$ 561.080 mil equivalente a 22,5 % da receita base, sinalizando melhora no nível de aplicação e cumprimento do mínimo exigido ao final do exercício financeiro em curso.

Se considerarmos as despesas empenhadas entre janeiro e abril de 2014, classificadas como gastos em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), temos o total de R\$ 595.231 mil ou 24% da receita base, sinalizando positivamente quanto ao cumprimento de gastos mínimos em MDE ao final deste exercício financeiro.

Como demonstrado no RREO, as receitas do FUNDEB somaram R\$ 316.050 mil, representando uma perda líquida de recursos do Estado de R\$ 189.869 mil ou 60% dos ingressos recebidos e a cerca de 40% do total de recursos do Estado que são compulsoriamente repassados para o FUNDEB (R\$ 476.382 mil).

No tocante aos gastos do FUNDEB – considerada a despesa líquida –, no mesmo período, estes somaram R\$ 293.432 mil, dos quais, em remuneração e valorização do magistério do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, foram

aplicados, R\$ 240.194 mil equivalente a 76% das receitas do Fundo em 2014, superando-se a aplicação mínima prevista na Lei 11.494/07, que regulamenta o FUNDEB.

### 3.2 Aplicações em Serviços e Ações Públicos de Saúde (ASPS)

Conforme RREO, a receita líquida de impostos somou R\$ 2.499.166 mil e a despesa liquidada para fins de limite de aplicação em ASPS somou R\$ 279.647 mil equivalente a 11,2% da receita base. Se considerarmos a despesa empenhada, R\$ 322.917 mil, os gastos com ações e serviços públicos de saúde alcançam, no final do segundo bimestre/2014, 12,9% - superando as aplicações mínimas fixadas constitucionalmente.

### 3.3 Restos a Pagar

No final de 2013 o saldo de Restos a Pagar processados alcançou o total de R\$ 170 milhões de Restos a Pagar Processados, deste foi pago, conforme demonstrado no RREO, R\$ 86 milhões, restando pagar R\$ 84 milhões.

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo de Restos a Pagar não processados somava R\$ 265 milhões, no período, foi pago R\$ 126 milhões, cancelado RPs equivalentes a pouco menos de R\$ 1 milhão, permanecendo como saldo a pagar R\$ 138 milhões.

### 3.4 Despesas com Pessoal

As despesas com Pessoal e Encargos do ESTADO para fins da LRF, nos quatro primeiros meses de 2014, alcançaram R\$ 1.526 milhões – segundo registros do STAF – consumindo, portanto, pouco menos de 60% da RCL do mesmo período, R\$ 2.547 milhões – excluindo-se tanto da despesa quanto da receita o total de IRPF.

## 4. Conclusão

O RREO publicado de que tratam estas notas, demonstra perfeito equilíbrio fiscal, cumprimento das metas fiscais e a evolução das despesas e receitas realizadas entre janeiro e abril do exercício em curso.

A publicação do RREO, além de atender a pressupostos legais e aos princípios da publicidade e da transparência, visa disponibilizar para o conjunto da população informações sobre a receita e a despesa pública, cujo detalhamento pode ser verificado no sítio [www.transparencia.pb.gov.br](http://www.transparencia.pb.gov.br).

João Pessoa, 27 de maio de 2014

  
LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

FOLHA EXCELENTE  
EXERCÍCIO 2014  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ENCARGOS SOCIAIS E ENCARGOS MATERIAIS  
MÊS DE MAIO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EFETUADAS (Último 3 Meses)		
	LIQUIDADAS	DESPESA A VENCER MAIS ENCAIXADOS	DESPESA
90	1.296.879 1296879	0	0
		8.225,00	

Fonte: SISTEMA DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – SIF  
Periodo: 01/01/2014 à 27/04/2014  
Órgão: Estado da Paraíba  
Sistema: Contabilidade Financeira  
Unidade: Estado da Paraíba

DESPESA POR DESENHO / CONCEITO / DRASTICO / VULNERABILIDADE /	VALOR
DESPESA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	2.111.359
DESPESA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FUNDOS	4.024
DESPESA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FUNDOS - II	4.000
DESPESA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FUNDOS - II - II	500.473
DESPESA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FUNDOS - II - II - II	31.172,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
DESPESA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	2.111.359
DESPESA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FUNDOS	4.024
DESPESA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FUNDOS - II	4.000
DESPESA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FUNDOS - II - II	500.473
DESPESA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FUNDOS - II - II - II	31.172,0

Fonte: STAF, SICAF, SIAFI, SIAFI-2, STAF, IRPF-2014, IRPF-2014-2, IRPF-2014-3, IRPF-2014-4, IRPF-2014-5, IRPF-2014-6, IRPF-2014-7, IRPF-2014-8, IRPF-2014-9, IRPF-2014-10, IRPF-2014-11, IRPF-2014-12, IRPF-2014-13, IRPF-2014-14, IRPF-2014-15, IRPF-2014-16, IRPF-2014-17, IRPF-2014-18, IRPF-2014-19, IRPF-2014-20, IRPF-2014-21, IRPF-2014-22, IRPF-2014-23, IRPF-2014-24, IRPF-2014-25, IRPF-2014-26, IRPF-2014-27, IRPF-2014-28, IRPF-2014-29, IRPF-2014-30, IRPF-2014-31, IRPF-2014-32, IRPF-2014-33, IRPF-2014-34, IRPF-2014-35, IRPF-2014-36, IRPF-2014-37, IRPF-2014-38, IRPF-2014-39, IRPF-2014-40, IRPF-2014-41, IRPF-2014-42, IRPF-2014-43, IRPF-2014-44, IRPF-2014-45, IRPF-2014-46, IRPF-2014-47, IRPF-2014-48, IRPF-2014-49, IRPF-2014-50, IRPF-2014-51, IRPF-2014-52, IRPF-2014-53, IRPF-2014-54, IRPF-2014-55, IRPF-2014-56, IRPF-2014-57, IRPF-2014-58, IRPF-2014-59, IRPF-2014-60, IRPF-2014-61, IRPF-2014-62, IRPF-2014-63, IRPF-2014-64, IRPF-2014-65, IRPF-2014-66, IRPF-2014-67, IRPF-2014-68, IRPF-2014-69, IRPF-2014-70, IRPF-2014-71, IRPF-2014-72, IRPF-2014-73, IRPF-2014-74, IRPF-2014-75, IRPF-2014-76, IRPF-2014-77, IRPF-2014-78, IRPF-2014-79, IRPF-2014-80, IRPF-2014-81, IRPF-2014-82, IRPF-2014-83, IRPF-2014-84, IRPF-2014-85, IRPF-2014-86, IRPF-2014-87, IRPF-2014-88, IRPF-2014-89, IRPF-2014-90, IRPF-2014-91, IRPF-2014-92, IRPF-2014-93, IRPF-2014-94, IRPF-2014-95, IRPF-2014-96, IRPF-2014-97, IRPF-2014-98, IRPF-2014-99, IRPF-2014-100, IRPF-2014-101, IRPF-2014-102, IRPF-2014-103, IRPF-2014-104, IRPF-2014-105, IRPF-2014-106, IRPF-2014-107, IRPF-2014-108, IRPF-2014-109, IRPF-2014-110, IRPF-2014-111, IRPF-2014-112, IRPF-2014-113, IRPF-2014-114, IRPF-2014-115, IRPF-2014-116, IRPF-2014-117, IRPF-2014-118, IRPF-2014-119, IRPF-2014-120, IRPF-2014-121, IRPF-2014-122, IRPF-2014-123, IRPF-2014-124, IRPF-2014-125, IRPF-2014-126, IRPF-2014-127, IRPF-2014-128, IRPF-2014-129, IRPF-2014-130, IRPF-2014-131, IRPF-2014-132, IRPF-2014-133, IRPF-2014-134, IRPF-2014-135, IRPF-2014-136, IRPF-2014-137, IRPF-2014-138, IRPF-2014-139, IRPF-2014-140, IRPF-2014-141, IRPF-2014-142, IRPF-2014-143, IRPF-2014-144, IRPF-2014-145, IRPF-2014-146, IRPF-2014-147, IRPF-2014-148, IRPF-2014-149, IRPF-2014-150, IRPF-2014-151, IRPF-2014-152, IRPF-2014-153, IRPF-2014-154, IRPF-2014-155, IRPF-2014-156, IRPF-2014-157, IRPF-2014-158, IRPF-2014-159, IRPF-2014-160, IRPF-2014-161, IRPF-2014-162, IRPF-2014-163, IRPF-2014-164, IRPF-2014-165, IRPF-2014-166, IRPF-2014-167, IRPF-2014-168, IRPF-2014-169, IRPF-2014-170, IRPF-2014-171, IRPF-2014-172, IRPF-2014-173, IRPF-2014-174, IRPF-2014-175, IRPF-2014-176, IRPF-2014-177, IRPF-2014-178, IRPF-2014-179, IRPF-2014-180, IRPF-2014-181, IRPF-2014-182, IRPF-2014-183, IRPF-2014-184, IRPF-2014-185, IRPF-2014-186, IRPF-2014-187, IRPF-2014-188, IRPF-2014-189, IRPF-2014-190, IRPF-2014-191, IRPF-2014-192, IRPF-2014-193, IRPF-2014-194, IRPF-2014-195, IRPF-2014-196, IRPF-2014-197, IRPF-2014-198, IRPF-2014-199, IRPF-2014-200, IRPF-2014-201, IRPF-2014-202, IRPF-2014-203, IRPF-2014-204, IRPF-2014-205, IRPF-2014-206, IRPF-2014-207, IRPF-2014-208, IRPF-2014-209, IRPF-2014-210, IRPF-2014-211, IRPF-2014-212, IRPF-2014-213, IRPF-2014-214, IRPF-2014-215, IRPF-2014-216, IRPF-2014-217, IRPF-2014-218, IRPF-2014-219, IRPF-2014-220, IRPF-2014-221, IRPF-2014-222, IRPF-2014-223, IRPF-2014-224, IRPF-2014-225, IRPF-2014-226, IRPF-2014-227, IRPF-2014-228, IRPF-2014-229, IRPF-2014-230, IRPF-2014-231, IRPF-2014-232, IRPF-2014-233, IRPF-2014-234, IRPF-2014-235, IRPF-2014-236, IRPF-2014-237, IRPF-2014-238, IRPF-2014-239, IRPF-2014-240, IRPF-2014-241, IRPF-2014-242, IRPF-2014-243, IRPF-2014-244, IRPF-2014-245, IRPF-2014-246, IRPF-2014-247, IRPF-2014-248, IRPF-2014-249, IRPF-2014-250, IRPF-2014-251, IRPF-2014-252, IRPF-2014-253, IRPF-2014-254, IRPF-2014-255, IRPF-2014-256, IRPF-2014-257, IRPF-2014-258, IRPF-2014-259, IRPF-2014-260, IRPF-2014-261, IRPF-2014-262, IRPF-2014-263, IRPF-2014-264, IRPF-2014-265, IRPF-2014-266, IRPF-2014-267, IRPF-2014-268, IRPF-2014-269, IRPF-2014-270, IRPF-2014-271, IRPF-2014-272, IRPF-2014-273, IRPF-2014-274, IRPF-2014-275, IRPF-2014-276, IRPF-2014-277, IRPF-2014-278, IRPF-2014-279, IRPF-2014-280, IRPF-2014-281, IRPF-2014-282, IRPF-2014-283, IRPF-2014-284, IRPF-2014-285, IRPF-2014-286, IRPF-2014-287, IRPF-2014-288, IRPF-2014-289, IRPF-2014-290, IRPF-2014-291, IRPF-2014-292, IRPF-2014-293, IRPF-2014-294, IRPF-2014-295, IRPF-2014-296, IRPF-2014-297, IRPF-2014-298, IRPF-2014-299, IRPF-2014-300, IRPF-2014-301, IRPF-2014-302, IRPF-2014-303, IRPF-2014-304, IRPF-2014-305, IRPF-2014-306, IRPF-2014-307, IRPF-2014-308, IRPF-2014-309, IRPF-2014-310, IRPF-2014-311, IRPF-2014-312, IRPF-2014-313, IRPF-2014-314, IRPF-2014-315, IRPF-2014-316, IRPF-2014-317, IRPF-2014-318, IRPF-2014-319, IRPF-2014-320, IRPF-2014-321, IRPF-2014-322, IRPF-2014-323, IRPF-2014-324, IRPF-2014-325, IRPF-2014-326, IRPF-2014-327, IRPF-2014-328, IRPF-2014-329, IRPF-2014-330, IRPF-2014-331, IRPF-2014-332, IRPF-2014-333, IRPF-2014-334, IRPF-2014-335, IRPF-2014-336, IRPF-2014-337, IRPF-2014-338, IRPF-2014-339, IRPF-2014-340, IRPF-2014-341, IRPF-2014-342, IRPF-2014-343, IRPF-2014-344, IRPF-2014-345, IRPF-2014-346, IRPF-2014-347, IRPF-2014-348, IRPF-2014-349, IRPF-2014-350, IRPF-2014-351, IRPF-2014-352, IRPF-2014-353, IRPF-2014-354, IRPF-2014-355, IRPF-2014-356, IRPF-2014-357, IRPF-2014-358, IRPF-2014-359, IRPF-2014-360, IRPF-2014-361, IRPF-2014-362, IRPF-2014-363, IRPF-2014-364, IRPF-2014-365, IRPF-2014-366, IRPF-2014-367, IRPF-2014-368, IRPF-2014-369, IRPF-2014-370, IRPF-2014-371, IRPF-2014-372, IRPF-2014-373, IRPF-2014-374, IRPF-2014-375, IRPF-2014-376, IRPF-2014-377, IRPF-2014-378, IRPF-2014-379, IRPF-2014-380, IRPF-2014-381, IRPF-2014-382, IRPF-2014-383, IRPF-2014-384, IRPF-2014-385, IRPF-2014-386, IRPF-2014-387, IRPF-2014-388, IRPF-2014-389, IRPF-2014-390, IRPF-2014-391, IRPF-2014-392, IRPF-2014-393, IRPF-2014-394, IRPF-2014-395, IRPF-2014-396, IRPF-2014-397, IRPF-2014-398, IRPF-2014-399, IRPF-2014-400, IRPF-2014-40





Nº do Processo	Matrícula	Nome do Servidor	Classe Atual/ Classe Pleiteada	Classificação	Nº do Processo	Matrícula	Nome do Servidor	Classe Atual/ Classe Pleiteada	Classificação	Nº do Processo	Matrícula	Nome do Servidor	Classe Atual/ Classe Pleiteada	Classificação					
5699	1551124	BRUNO MARCELL DE ASSIS SILVA	1ª classe para classe especial	18°	6202	1552686	EDUARDO JORGE FERREIRA DO EGITO	1ª classe para a classe especial	17°	5479	1551132	CARLOS HARRY KRAMER ALBUQUERQUE	1ª classe para a classe especial	18°					
5466	1267892	ADIANE VIEIRA DE MELO	1ª classe para classe especial	19°	6428	1549154	WELLISON VAGNER DE SOUSA ALVES	1ª classe para a classe especial	19°	5913	1551205	ELIAE DA COSTA PINA	1ª classe para a classe especial	20°					
6416	1551086	ANTONIO PESSOA DE ABREU	1ª classe para classe especial	20°	6409	1550977	MURILLO DE OLIVEIRA PANTA E SILVA	1ª classe para a classe especial	20°	6008	1551388	ROZEM BERG DE CARVALHO FINIZOLA	1ª classe para classe especial	21°					
6005	1551299	MONALISA MOURA DA SILVA	1ª classe para classe especial	21°	5367	1556959	JOSÉ ITALO RANIERE DE ARAUJO PEREIRA	1ª classe para a classe especial	21°	5678	1551159	CASSIO ASSIS ESPINDOLA	1ª classe para classe especial	22°					
5683	1551167	DAINAR MARIA DOS SANTOS GOMES	1ª classe para classe especial	22°	6692	1556932	VALENDO MENDES DUARTE	1ª classe para a classe especial	22°	5392	1551302	MARIZIO COUTINHO DE ARAUJO FILHO	1ª classe para classe especial	23°					
6106	1551094	ANTONIO MEDEIROS DIAS	1ª classe para classe especial	23°	5400	891720	LUIZ CARLOS DA SILVA	1ª classe para a classe especial	23°	6742	1551400	SUANA GUARANI DE MELO	1ª classe para a classe especial	24°					
5544	1551230	FABIO CESAR BORGES	1ª classe para classe especial	24°	6090	1552775	WANDEBERG FRANCELINO DE AZEVEDO	1ª classe para a classe especial	24°	6273	1551176	DANIEL DUARTE QUINTANS	1ª classe para classe especial	25°					
6458	1553011	FRANCISCO GUILHERME RIBEIRO	1ª classe para classe especial	25°	5968	1556738	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	1ª classe para a classe especial	25°	6101	1552902	EDNALDO HENRIQUES DUARTE	1ª classe para classe especial	26°					
5443	1552694	MARILENE PONTES PEREIRA CORREIA GUERRA	1ª classe para classe especial	26°	6370	1556819	GUILHERME APOLINARIO NASCIMENTO	1ª classe para a classe especial	26°	6537	1553003	RODRIGO LUCENA COSTA CANTALICE	1ª classe para a classe especial	27°					
6461	1552716	SIMONE CRISTINE MARQUES RODRIGUES	1ª classe para classe especial	27°	6167	1548778	VERNALDO COSTA DE ATAIDE	1ª classe para a classe especial	27°	5701	1552767	ANDRE LUIS ALMEIDA DANTAS	1ª classe para classe especial	28°					
6216	1553119	KAETHE KRIESE	1ª classe para classe especial	28°	6419	1551051	WASHINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS	1ª classe para a classe especial	28°	5507	1553348	LUCIANA MEDEIROS COSTA	1ª classe para classe especial	29°					
6439	1553356	KENNEDY DE CARVALHO ANDRADE	1ª classe para classe especial	29°	5393	1556649	ADONIS DE SOUSA MARQUES	1ª classe para a classe especial	29°	6103	155295-3	ALLAN PAUL DO NASCIMENTO VIEIRA	1ª classe para a classe especial	30°					
5684	1553500	KATIA MARIA DA SILVA	1ª classe para classe especial	30°	5508	1556657	MOACIR DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	1ª classe para a classe especial	30°	6556	1553526	JULIO CESAR OLIVEIRA DE MOURA	1ª classe para classe especial	31°					
6502	1553551	MARLON FEITOSA DE VASCONCELOS	1ª classe para classe especial	31°	6459	1550802	FRANCISCO SAMIRAN BANDEIRA DE MORAIS	1ª classe para classe especial	31°	6330	1553313	ANDRE LUIZ ALVES DOS SANTOS	1ª classe para classe especial	32°					
6480	1554417	MARCIO HELDER MELO	1ª classe para classe especial	32°	5447	1548913	MARCIO PATRICK FELIX SILVA	1ª classe para classe especial	32°	6151	1554450	SAYONARA FERREIRA RAMOS	1ª classe para classe especial	33°					
6262	1553691	ADVANIA GUEDES DA COSTA LINHARES	1ª classe para classe especial	33°	6498	1548727	JOSE EDUARDO PEREIRA ELIAS	1ª classe para classe especial	33°	6213	1557378	CICERO ANTONIO DIAS PEREIRA	1ª classe para classe especial	34°					
5769	1557386	JOHNSTON DE ANDRADE BEZERRA	1ª classe para classe especial	34°	5893	1549073	ADRIANO DE BRITO AIRES	1ª classe para classe especial	34°	5816	1557084	KALIMAR FREIRE CAMILO	1ª classe para classe especial	35°					
6189	1557271	EVAGORAS CORREA JUNIOR	1ª classe para classe especial	35°	5954	1331591	EVANDRO VIDAL DE NEGREIROS	1ª classe para classe especial	35°	6387	1557351	GLAUDISON ALVES RIBEIRO	1ª classe para classe especial	36°					
5767	1557335	JOAO ILDEFONSO COSTA DE MELO	1ª classe para classe especial	36°	5321	1356607	MANOEL LOPES E SILVA NETO	1ª classe para classe especial	36°	6397	1557335	MARIA BEZERRA DA SILVA	1ª classe para classe especial	37°					
6567	1557033	SAM YOUSSEF DE VASCONCELOS R. LEMOS	1ª classe para classe especial	37°	5521	1556607	ALYSSON SOARES GUERRA	1ª classe para classe especial	37°	6397	1553356	KENNEDY DE CARVALHO ANDRADE	1ª classe para classe especial	38°					
5682	1557246	ALCEBIADES BARBOZA DE AZEVEDO	1ª classe para classe especial	38°	5955	1556649	RODRIGO PACHECO PEREIRA	1ª classe para classe especial	38°	6235	1557114	CARLA DANTAS PINTO	1ª classe para classe especial	39°					
5762	1557068	EUGENIO BARROS BORTOLUZI	1ª classe para classe especial	39°	5321	1549103	SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA	1ª classe para classe especial	39°	6412	1551418	SEBASTIANA ADRIA RAM ALHO	1ª classe para classe especial	40°					
5382	1557301	BRUNO SILVA TARGINO	1ª classe para classe especial	40°	6741	1550993	EVANDRO VIDAL DE NEGREIROS	1ª classe para classe especial	40°	6397	1553054	EVA VIRGINIA GUIMARAES LIMA MORAES	1ª classe para classe especial	41°					
6013	1548921	ADHABLIAH JEFFERSON FERREIRA FREITAS	1ª classe para classe especial	41°	6511	1553712	MARCELO MARQUES PEREIRA	1ª classe para classe especial	42°	5679	1557408	JOSE JAIR GOMES	1ª classe para classe especial	43°					
5679	1557335	JOAO ILDEFONSO COSTA DE MELO	1ª classe para classe especial	42°	6336	1356020	JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO	1ª classe para classe especial	43°	6397	1557335	MARIA BEZERRA DA SILVA	1ª classe para classe especial	44°					
Nº do Processo	Matrícula	Nome do Servidor	Classe Atual/ Classe Pleiteada	Classificação	Nº do Processo	Matrícula	Nome do Servidor	Classe Atual/ Classe Pleiteada	Classificação	Nº do Processo	Matrícula	Nome do Servidor	Classe Atual/ Classe Pleiteada	Classificação					
<b>naSEDs</b>																			
6399	1568728	ELIAS BARBOSA DE SOUZA SILVA	2ª classe para 1ª classe	1°	5806	1573373	MILITÃO PEREIRA JORGE NETO	2ª classe para 1ª classe	1°	5399	1569629	SHEYLA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO	2ª classe para 1ª classe	2°	6272	1548719	MORGIANA COSTA AMORIM	2ª classe para 1ª classe	3°
6235	1549324	JOAO PAULO BATISTA DE AZEVEDO	2ª classe para 1ª classe	2°	6080	1564633	RYZEMBERG GUILHERMINO DE LIMA SANTOS	2ª classe para 1ª classe	3°	6412	1551418	SEBASTIANA ADRIA RAM ALHO	2ª classe para 1ª classe	4°	6613	1551272	MARIVALDO RODRIGUES SOBREIRA	2ª classe para 1ª classe	5°
6497	1551221	FABIANO DE ABRANTES VIEIRA	2ª classe para 1ª classe	5°	6117	1565621	EDER DUARTE BRITO	2ª classe para 1ª classe	5°	6598	1552945	RANNIER VIEIRA AM ORIM	2ª classe para 1ª classe	6°	6663	1554298	MARCELO DA SILVA PAIVA	2ª classe para 1ª classe	6°
6376	1554662	ANDERSON DO NASCIMENTO MONTENEGRO	2ª classe para 1ª classe	6°	6181	1355171	JOSEVALDO ELIAS DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	7°	6604	1559745	JOSINALDO AURELIANO	2ª classe para 1ª classe	8°	6731	1559702	CARLOS EDUARDO DE MIRANDA	2ª classe para 1ª classe	9°
6278	1556969	KALINE PRISCILLA DOS SANTOS	2ª classe para 1ª classe	8°	5974	1565486	LÍCIO FLÁVIO ALMEIDA DE LIMA	2ª classe para 1ª classe	10°	6105	1562541	FLÁVIA TAVARES SILVA DE LIMA	2ª classe para 1ª classe	10°	6343	1562517	FRANCISCA MARIA FELIX DE LYRA	2ª classe para 1ª classe	11°
5807	1562533	RENATA CRISTIANE DE ALMEIDA LIMA	2ª classe para 1ª classe	10°	6546	1565702	ERALDO TAVARES FAUSTO JÚNIOR	2ª classe para 1ª classe	11°	5612	1562525	SEVERINA DAVI DE SOUZA NETA	2ª classe para 1ª classe	12°	5816	1562509	JAILSON BARROS DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	12°
5835	1566016	SILTON SALLY DOS SANTOS SALVADOR	2ª classe para 1ª classe	12°	6546	1565702	JOÃO HENRIQUES DA SILVA NETO	2ª classe para 1ª classe	12°	6100	1566032	IVANIRA ANDRADE DA SILVA BALDUINO	2ª classe para 1ª classe	13°	628	1565974	HEROMAR PEREIRA TRIGUEIRO	2ª classe para 1ª classe	13°
5753	1566032	RAIMUNDO NONATO FERNANDES MONTEIRO	2ª classe para 1ª classe	13°	6077	1565738	JOSEMAR BATISTA CHIANCA	2ª classe para 1ª classe	13°	6008	1566074	NIELTON FERNANDES TORRES	2ª classe para 1ª classe	14°	6440	1565991	GILVANY RIBEIRO DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	15°
6278	1565974	RICARDO ASSIS CAVALCANTI ACIOLY	2ª classe para 1ª classe	14°	6077	1565738	JOSEMAR BATISTA CHIANCA	2ª classe para 1ª classe	14°	6193	1566083	WELLINGTON MARINHO BARBOSA	2ª classe para 1ª classe	16°	6440	1566067	OSIEL SOBREIRA MACHADO	2ª classe para 1ª classe	17°
5659	1566041	JOSÉ GUILHERME NETO	2ª classe para 1ª classe	15°	6181	1355171	JOSEVALDO ELIAS DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	15°	5735	1565991	JOSE MARCHALINO BATISTA DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	16°	6440	1566067	OSIEL SOBREIRA MACHADO	2ª classe para 1ª classe	17°
5840	1565095	DAMIÃO AUSIKLÉBIO DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	16°	5939	1565834	RAFAEL HOLANDA QUEIROZ	2ª classe para 1ª classe	18°	6397	1568892	JOSÉ IDILÉU PEREIRA ARAÚJO	2ª classe para 1ª classe	19°	5768	1568906	RYLDO VANDERLEY DE SOUSA ALVES	2ª classe para 1ª classe	20°
6408	1566091	ISRAEL SOBREIRA MACHADO	2ª classe																



DUCKS COMERCIOS PEÇAS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	16.193.476-5	250000420140078
FRANCICO UILIOS SIMOES DOS SANTOS	16.021.639-7	250000420140077
FRANCICO UILIOS SIMOES DOS SANTOS	16.021.639-7	250000420140076
ELIAS FERREIRA MENDES	16.135.276-6	250000420140075
GILBIANO FREIRE TORRES – ME	16.097.365-1	250000420140074

Patos, 19 de maio de 2014.

**Elvis Francelino Pereira da Silva**  
**Coletor Estadual de Patos**  
**Matricula 158.531-2**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**E D I T A L – 061/2014**

Pelo presente Editais, nos termos do artigo 698 e incisos, combinados com o artigo 684, do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de junho de 1997, comunicamos as Empresas abaixo relacionadas, que os seus débitos constantes das declarações das Guias de Informações Mensais – GIM e/ou saldos apurados nos processo de parcelamento não pagos, foram autuados, através da **REPRESENTAÇÃO FISCAL**, lavradas pela Fiscalização Estadual contra essas Empresas.

Para tanto, ficam esses contribuintes **NOTIFICADOS** a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital.

O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e, onsequeinte, remessa para execução judicial, em conformidade com o disposto no RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, de 20 de junho de 1997.

Informamos, ainda, que o referido débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CGC/CPF	REPRESENTAÇÃO FISCAL	PROCESSO
RONY CLEBER MOURA DIAS	16.123.590-5	00025100/2014	0783682014-9

Patos, 20 de maio de 2014.

**Elvis Francelino Pereira de Silva**  
**Matrícula – 158.531-2**  
**Coletor Estadual de Patos - PB**